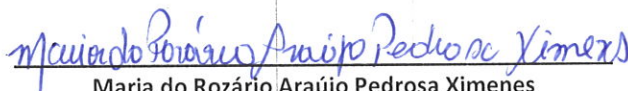



## ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>			
<b>NOME</b>			<b>CNPJ</b>
Prefeitura Municipal de Canindé			07.963.259/0001-87
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Largo Francisco Xavier de Medeiros		s/n	-----
<b>BAIRRO</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Imaculada Conceição		CE	62.700-000
<b>E-MAIL</b>			<b>TELEFONE</b>
gabinete@caninde.ce.gov.br			85 3343-0078
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>			<b>CARGO</b>
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes			Prefeita
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>		<b>RG</b>	<b>CPF</b>
01/01/2021		2005005117676	233.120.843-34

<b>UNIDADE GESTORA DO RPPS</b>			
<b>NOME</b>			<b>CNPJ</b>
Instituto de Previdência do Município de Canindé			04.787.779/0001-98
<b>ENDEREÇO</b>		<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Rua Célio Martins		686	-----
<b>BAIRRO</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Imaculada Conceição		CE	62.700-000
<b>E-MAIL</b>			<b>TELEFONE</b>
ipmccaninde@gmail.com			85 3343-1145
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>			<b>CARGO</b>
Ilane Karise Barbosa Cunha			Presidente
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>		<b>RG</b>	<b>CPF</b>
02/01/2021		2003005044010	018.735.423-56

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

<b>Canindé - CE, 15 de fevereiro de 2021</b>	
 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes Prefeita Municipal	 Ilane Karise Barbosa Cunha Presidente IPMC